



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7122/202

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a partir de 1º de julho de 2023, o encargo extraordinário do (a) Servidor (a) Luiz Carlos Evangelista.

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 3913/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 21 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

